



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EDITAL DE COMUNICAÇÃO À POPULAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025

A Câmara Municipal de Monte Mor, através de seu Presidente, por determinação do art. 249 da Resolução nº 02/2012, **COMUNICA AO POVO DE MONTE MOR** que se encontra em tramitação o Projeto de Lei nº 47/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Os interessados podem apresentar **EMENDAS POPULARES** dentro do prazo de **10 (DEZ)** dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. As emendas deverão ser **subscritas** por, no mínimo, **5% (cinco por cento) do eleitorado municipal**, conforme artigo art. 256, II, da Resolução nº 02/2012, e deverão ser **protocoladas** diretamente na Recepção/Protocolo da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 08h00min às 17h00min.

Monte Mor, 23 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF: *****

Data:23.04.2024



Altran José Farias Lima
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor